

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2018-19

C727. Autonomia e Flexibilidade Curricular: A planificação a partir da cooperação entre docentes de um Agrupamento/Escola Não Agrupada

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Curso, 15 horas

Área de formação

B - Prática pedagógica e didática na docência

Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação tem como destinatários os docentes de um Agrupamento/Escola Não Agrupada e enquadra-se nas iniciativas que aí se promovem para se planear o próximo ano letivo, de acordo com os pressupostos e princípios do DL 55/2019, mobilizando-se o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), os Programas e as Aprendizagens Essências, de forma que através da cooperação entre os docentes se defina um projeto de trabalho adequado aos desafios, exigências com que aqueles normativos confrontam as escolas. Pretende-se que, a partir dos documentos atrás enunciados, os docentes reflitam e deliberem sobre a questão: «O que desejamos que os nossos alunos aprendam nesta escola?», de modo a que, posteriormente, possam inventariar quer as soluções curriculares mais adequadas, nomeadamente as que se preveem no nº 2 do artº 19º do DL 55/2018, quer a organização dos ambientes educativos que seja congruente com os objetivos e os modelos adotados. Finalmente, espera-se que os docentes reflitam sobre o processo de avaliação, do ponto de vista das suas finalidades e do modo de o operacionalizar.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Definir, por departamento curricular, os planos de trabalho de cada uma das disciplinas que integram as matrizes curriculares do 3º Ciclo do Ensino Básico, bem como as matrizes curriculares dos cursos do Ensino Secundário, refletindo sobre as possibilidades de gestão curricular previstas nos DL 54/2019 e DL 55/2019, bem como sobre a articulação entre os programas, as aprendizagens essenciais e o PASEO.

- Definir, por departamento curricular, as estratégias que permitam orientar a operacionalização dos planos referidos, refletindo sobre as possibilidades de intervenção pedagógica dos docentes que sejam congruentes com esses planos e com os pressupostos da autonomia e da flexibilidade pedagógicas propostos no DL 55/2018.

- Definir, por departamento curricular, as estratégias e os procedimentos de avaliação a adotar.

- Vivenciar e refletir sobre as experiências de colaboração experienciadas que possam suportar a transição de uma cultura individualista para uma cultura de cooperação ao nível do trabalho docente.

Conteúdos da ação

I. Possibilidades de gestão curricular oferecidas pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho (Reflexões sobre os processos de gestão e organização curricular que promovam o sucesso escolar).

- As aprendizagens essenciais das diversas disciplinas e a sua articulação com os programas das mesmas.
- O PASEO e as suas implicações curriculares.
- As possibilidades de gestão curricular previstas no nº 2 do artº 19º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho.

II. Possibilidades de gestão pedagógica oferecidas pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho.

(Reflexões sobre os processos de gestão pedagógica que, por via da reorganização do espaço educativo e da introdução de outras formas de pensar e concetualizar o ato de ensinar, promovem o sucesso escolar)

- O modo de ensino simultâneo: Pressupostos e fatores invariantes.
- Modos de organização alternativos: o trabalho em equipas educativas; a organização social do trabalho de aprendizagem; os espaços de trabalho policêntricos; os dispositivos promotores da participação, da autonomia e da cooperação;
- O debate metodológico: Transitar da discussão sobre os métodos para a reflexão sobre os ciclos didáticos como

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2018-19

C727. Autonomia e Flexibilidade Curricular: A planificação a partir da cooperação entre docentes de um Agrupamento/Escola Não Agrupada

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



condição necessária à construção de aprendizagens cultural e socialmente significativas e relevantes.

III. Refletir e aprofundar o conhecimento sobre o processo de gestão das e para as aprendizagens (Reflexões sobre os processos de gestão das aprendizagens tendo em vista a promoção do sucesso escolar por via do feedback e autoregulação das mesmas).

- Exploração dos conceitos de avaliação formativa e sumativa.
- Reflexão sobre os critérios que permitem o desenvolvimento das competências do PASEO.
- Criação de instrumentos que viabilizem e permitam a formação pessoal e social dos alunos na aquisição e desenvolvimento das competências previstas no PASEO (o desenvolvimento de capacidades fundamentadas na apropriação de conhecimentos e que visem a sua aplicabilidade numa atitude cívica).

Metodologia

Em plenário:

- Apresentação do projeto de trabalho (calendário, objetivos, organização e avaliação).
- Palestra e debate: O DL nº 55/2018: O que mudou? O que pode mudar?

Em Departamento Curricular (DC):

- Confrontar os programas com as aprendizagens essenciais e o PASEO, do ponto de vista dos conteúdos e das estratégias a adotar nos grupos disciplinares do Departamento Curricular em causa.

- Realização de tarefas

Em Departamento Curricular (DC):

- Discutir o plano de trabalho do ponto de vista da sua coerência, equívocos, dúvidas e exequibilidade.
- Discutir as vantagens, desvantagens, possibilidades de adotar as soluções curriculares propostas no nº 2º do artº 19º do DL nº 55/2018.

- Realização de tarefas

Em Departamento Curricular (DC):

- Discutir o plano de trabalho do ponto de vista da sua coerência, equívocos, dúvidas e exequibilidade.
- Discutir o modelo, os critérios e os instrumentos de avaliação a adotar.

Em plenário:

- Apresentação dos planos de trabalho para o 1º trimestre

Em plenário:

- Apresentação da estratégia de apoio ao desenvolvimento de um projeto de Educação Inclusiva, após a divulgação do trabalho realizado pelos DC.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.